



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 14, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Altera a Portaria Sesud/Diref n. 11, de 22 de maio de 2017, e estabelece nova escala de plantão judicial nesta Seção Judiciária da Bahia, tão somente no período compreendido entre 30/06/2017 a 06/07/2017.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Juiz Federal Carlos Alberto Gomes da Silva em comparecer ao plantão judicial de 30/06 a 06/07/2017.

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR** a Portaria Sesud/Diref n. 11, de 22 de maio de 2017, e estabelecer nova escala de plantão judicial nesta Seção Judiciária da Bahia, tão somente no período compreendido entre **30/06/2017 a 06/07/2017**, passando a vigorar o seguinte:

<b>PERÍODO:</b>	<b>30/06/2017 a 06/07/2017</b>
JUÍZA PLANTONISTA	OLÍVIA MÉRLIN SILVA
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
TURMA RECURSAL PLANTONISTA	1ª RELATORIA DA 2ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	MARLENE ANJOS OLIVEIRA
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	MILENA VINHAS DA SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	VAGNER CAMPELO
	VICTOR QUEIROZ

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**  
Juiz Federal Diretor do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia, em exercício